



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua Jose Quintino de Magalhães s/n
09.150.087/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº007/1997

Santana de Mangueira -PB, N°21-2025

de 19 à 23 de Maio de 2025

Divulgado em 23/05/2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE
LACERDA Prefeita Constitucional

Atos do Poder Executivo

Ato da Prefeita nº022/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga
de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica
do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a ESPEDITO DE OLIVEIRA MANGUEIRA,
brasileiro, portador do CPF:760.***.***-87 lotado na Secretaria
Municipal de Educação, na função de Agente Administrativo,
concessão de férias, referente ao ano de 2025 com a duração de
30 (trinta dias), conforme legislação vigente, gozo compreendido
entre os dias 01/06/2025 à 30/06/2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 21 de Maio de 2025
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº023/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga
de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica
do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a FRANCISCO JOALISON JACOBINO DA
SILVA CPF: 073.***.424-17, no cargo de DENTISTA, servidor
efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concessão referente
ao ano de 2024 com a duração de 30 (trinta dias), conforme
legislação vigente, gozo compreendido entre os dias 04/06/2025 à
04/07/2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 21 de Maio de 2025
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº024/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga
de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica
do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a VILDOMAR SERAFIM RICARTE
CPF:101.***.384-14, no cargo de POLDADOR, servidor efetivo, lotada
na Secretaria Municipal de Infraestrutura, concessão referente ao ano
de 2025 com a duração de 30 (trinta dias), conforme legislação
vigente, gozo compreendido entre os dias 26/05/2025 à
25/06/2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 21 de Maio de 2025
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº025/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga
de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica
do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a AIZELAINE INACIO DA SILVA,
brasileira, portadora do CPF:284.***.***-22 lotado na Secretaria
Municipal de Assistência Social, na função de Cozinheira/merendeira,
concessão de férias, referente ao ano de 2025 com a duração de
30 (trinta dias), conforme legislação vigente, gozo compreendido
entre os dias 02/06/2025 à 01/07/2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 21 de Maio de 2025
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº026/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga
de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica
do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a JAIRA MANGUEIRA DOS SANTOS,
brasileira, portadora do CPF:053.***.***-89 lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, concessão
de férias, referente ao ano de 2025 com a duração de 30 (trinta
dias), conforme legislação vigente, gozo compreendido entre os dias
02/06/2025 à 02/07/2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 22 de Maio de 2025
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº27/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE
MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga de Lacerda, no
uso de suas atribuições legais contidas na legislação vigente, Lei
Orgânica do Município, lei complementar de nº03/2013.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à CICERA

CAVALCANTE DE OLIVEIRA para cargo de SECRETÁRIA DE GOVERNO ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, lotada na Secretaria de de governo e articulação política, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 19/05/2025.

Art. 2º A licença-maternidade será concedida sem prejuízo da remuneração da servidora, conforme previsto na legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 19 de Maio de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional